

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90011/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2026

Considerando a necessidade administrativa devidamente justificada nos autos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados para atendimento das demandas institucionais do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região/PR;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento, emissão, validação e instalação de certificados digitais padrão ICP-Brasil, destinados à continuidade das atividades administrativas do Conselho;

Considerando a estimativa de preços realizada com base em contratações similares constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no valor estimado de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais);

Considerando a previsão legal contida no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a instauração de procedimento de Dispensa Eletrônica visando à contratação de empresa especializada para fornecimento, emissão, validação e instalação de:

- a) 05 (cinco) certificados digitais e-CPF tipo A3 com token USB, validade de 36 meses; e
- b) 01 (um) certificado digital e-CNPJ, validade de 36 meses, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras, Contratos e Licitações para adoção das providências necessárias ao prosseguimento do certame, publicação do Aviso de Contratação Direta no PNCP e no Compras.gov.br, bem como demais atos pertinentes.

Curitiba/PR, 08 de maio de 2026.

OLEGNA DE SOUZA GUEDES
Conselheira Presidenta
CRESS 11ª Região/PR